



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Piatã

1

Segunda-feira • 27 de Abril de 2020 • Ano V • Nº 923

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Piatã publica:

- **Decreto Municipal Nº 052, de 27 de Abril de 2020.** - Dispões sobre a errata ao decreto municipal nº 049/2020 que abre crédito extraordinário para custeio das ações de enfrentamento de calamidade pública decorrente do Coronavírus (Covid-19) e dá outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ

C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30

Município: Piatã

DECRETO MUNICIPAL Nº 052, DE 27 DE ABRIL DE 2020.

Dispões sobre a errata ao Decreto Municipal nº 049/2020 que abre crédito extraordinário para custeio das ações de enfrentamento de calamidade pública decorrente do coronavírus (COVID-19) e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIATÃ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, torna pública a seguinte **ERRATA**:

Art. 1º No artigo 3º do Decreto Municipal nº 049/2020, **onde se lê**:

Unidade Orçamentária: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Leia-se:

Unidade Orçamentária: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIATÃ, em 27 de abril de 2020.

EDWILSON OLIVEIRA MARQUES

Prefeito Municipal